



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável Pela Solicitação: Genival Fernandes da Silva

Número do Processo Administrativo:37/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para contratação de empresa especializada para prestação de serviços cujo objeto é **Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m² (mínimo)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - PA.

A presente justificativa tem como objetivo enfatizar sobre a necessidade em contratar empresa especializada para prestação de serviço cujo **Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m² (mínimo)**, com vistas a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente no que envolve o Sistema Municipal de Avaliação da Educação de Xinguara, SIMAEX e impressões de apostilas com conteúdo de Computação para ministrar a disciplina de informática para os alunos dos 1º, 2º e 3º anos da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.

A contratação dos serviços de reprografias se faz necessária para cumprimento da lei da Lei nº 1314/2025, que institui o Sistema Municipal de Avaliação da Educação – SIMAEX da Rede Pública Municipal de Xinguara-PA, que tem como foco a realização de avaliações semestrais para acompanhamento desempenho dos alunos nas fases ciclos, ano e segmento do ensino fundamental, nos diferentes componentes curriculares de modo a fornecer ao sistema de ensino, as equipes técnico pedagógicas das subsídios para formulação de políticas públicas educacionais, garantindo decisões baseadas em evidências.

As avaliações do Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar – SEMAE serão realizadas duas vezes ao ano, nos meses de junho e novembro, abrangendo todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. De acordo com os dados de matrículas de 2026,

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a Rede Municipal conta com aproximadamente 9.200 estudantes matriculados no Ensino Fundamental. Esses alunos participarão das avaliações do SEMAE no ano de 2026, contribuindo para o acompanhamento do aprendizado e para o fortalecimento da qualidade da educação oferecida.

Em 2026, as avaliações devem abranger inicialmente:

- Os alunos do 2º e 4º anos do Ensino Fundamental, tendo como referencial a BNCC para Língua Portuguesa e Matemática;
- 5º e 8º anos do Ensino Fundamental, tendo como base a Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa e Matemática.

E em 2027 com foco na expansão de abrangência, serão avaliados também os alunos:

- 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, tendo como referência a BNCC para Língua Portuguesa e Matemática;

Diante desses dados, evidencia-se a pertinência e a necessidade dos quantitativos solicitados, os quais se encontram devidamente fundamentados e justificados para fins de aquisição via processo licitatório, garantindo assim o pleno atendimento das atividades previstas.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação geral e pelo gerenciamento do sistema, assegurando a execução adequada das etapas de avaliação, a análise dos resultados e a implementação de medidas pedagógicas decorrentes.

As despesas necessárias à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas quando necessário, garantindo a viabilidade financeira e a continuidade das ações previstas.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de impressoras, suprimentos (tintas e toners) e equipe técnica com capacidade para atender à demanda. A aquisição desses recursos envolve valores significativos e, por força da legislação vigente, deve ser realizada mediante processo licitatório.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029).

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço cujo objeto é Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75g/m.

1. Qualificação Técnica da Empresa

Ao contratar a empresa via processo licitatório administração deverá avaliar as seguintes qualificações:

- Comprovação de experiência anterior na prestação dos serviços e fornecimento de reprografias (xerox) em larga escala.
- Certificação de qualidade: apresentar laudos técnicos ou certificações de serviços já prestados que garantam a qualidade das xerox.
- Observar a capacidade operacional da empresa através de sua estrutura física adequada (equipamentos de reprografia em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda).
- Histórico de fornecimento contínuo de serviços reprográficos em larga escala já realizados com o referido processo licitatório original.
- Declarações de cumprimento de prazos e qualidade em contratos anteriores.
- Capacidade técnica e operacional para atender grandes volumes de cópias em prazos definidos.

2. Especificações Técnicas dos Serviços:

- Os produtos a serem fornecidos devem atender às seguintes exigências:
- Qualidade e conformidade: as reprografias (xerox) devem atender às especificações de qualidade (cópias nítidas, sem falhas de impressão, manchas ou borrões).
- Fidelidade ao documento original, preservando formatação, imagens e gráficos.
- Impressão em papel de gramatura mínima de 75 g/m², garantindo durabilidade.
- Uniformidade na tonalidade e contraste das cópias.
- Atendimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de avaliações e aulas.
- Capacidade de resposta rápida a demandas emergenciais.

3. Entrega e Prazo

- A entrega dos produtos e realização dos serviços deverá ocorrer de acordo com dia e horário definidos pela contratante.
- O prazo para realização do serviço e de entrega será de 03 dias corridos a contar da data da solicitação.
- As cópias deverão ser entregues conforme cronograma previamente estabelecido pela coordenação do SIMAEX, garantindo disponibilidade antes das datas de aplicação das avaliações.
- As cópias deverão ser entregues em pacotes organizados e identificados, de modo a facilitar a distribuição interna.
- O fornecedor deverá assegurar transporte adequado, evitando danos ou perda de material durante o processo de entrega.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Todo o material deverá ser entregue diretamente na sede da instituição ou em local previamente designado pela coordenação responsável.
4. Condições de Garantia e Substituição
- O fornecedor deverá assegurar que todas as cópias sejam entregues em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos (nitidez, fidelidade e durabilidade)
 - Em caso de falhas de impressão, manchas, borrões ou defeitos que comprometam a utilização do material, o fornecedor será responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional para a instituição.
 - Cópias defeituosas ou em desacordo com as especificações deverão ser reimpressas e entregues em prazo máximo de 48 horas após a notificação da não conformidade.
 - O fornecedor deverá disponibilizar equipe técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, garantindo que não haja interrupção na execução dos serviços.
 - Em caso de falha operacional que comprometa a entrega, deverá ser apresentada solução imediata, como realocação de equipamentos ou reforço de capacidade produtiva.
 - A quantidade estimada será de 03 (três) máquinas na sede da Secretaria Municipal de Educação, podendo assim ser solicitado mais máquinas de acordo com a necessidade.
 - Em caso de problemas com o equipamento, a manutenção deverá ser feita em até 12 horas, sendo que o técnico deverá se deslocar até o local de disponibilização do mesmo;
 - Cada máquina ofertada no certame, deverá ter capacidade mínima de produção diária de 750 cópias de reprografia (xerox) colorida policromática à laser e 750 cópias preto e branco.
 - A substituição de peças danificadas terá um prazo de até 05 dias úteis e deverá ser entregue na SEMEC onde deverá ser feito o reparo.
5. Condições de Pagamento
- O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos produtos/ realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor responsável.
 - O prazo de pagamento será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.
6. Vigência do Contrato
- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, mediante justificativa e interesse da Administração.
7. Responsabilidades da Contratada
- Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas.
 - Cumprir os prazos estabelecidos.
 - Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência contratual.
 - Arcar com todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 12 meses, garantindo suporte às ações realizadas pelo Plano de Trabalho do Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara – SIMAEX. As avaliações do Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar – SEMAEX serão realizadas duas vezes ao ano, nos meses de junho e novembro, abrangendo todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. De acordo com os dados de matrículas de 2026, a Rede Municipal conta com aproximadamente 9.200 estudantes matriculados no Ensino Fundamental. Esses alunos participarão das avaliações do SEMAEX no ano de 2026, contribuindo para o acompanhamento do aprendizado e para o fortalecimento da qualidade da educação oferecida.

De acordo com o levantamento realizado pela equipe de coordenação do SIMAEX, estima-se a necessidade de aproximadamente 127 mil cópias reprográficas para a aplicação das avaliações no exercício de 2026 e 230.560 cópias para o exercício de 2027. Além disso, para o atendimento das demandas relacionadas às apostilas utilizadas nas aulas de informática, serão necessárias cerca de 3.500 cópias adicionais.

Na presente pesquisa de preços, não foi utilizada a cotação disponibilizada pelo Banco de Preços de Compras Públicas pelos seguintes motivos:

- Adequação às peculiaridades locais: em regiões com baixa representatividade nos bancos de dados, os valores registrados podem não refletir a realidade do mercado. Nessas situações, a consulta direta a fornecedores locais mostra-se mais precisa e fidedigna.

- A prática da escolha por fornecedores locais foi adotada em razão da necessidade imediata dos materiais, considerando que o ano letivo já está em andamento e a rede municipal de ensino depende dos serviços de reprografia para dar suporte pedagógico, especialmente na impressão de atividades extracurriculares. Além disso, a proximidade dos fornecedores garante maior agilidade na entrega, reduzindo riscos de atrasos e assegurando que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para atender às demandas educacionais e aos eventos programados. Considerou-se ainda o custo logístico com a entrega, que foi minimizado com a escolha de fornecedores da região, uma vez que a administração trata não apenas de se fundamentar nos preços praticados, mas também considera aspectos logísticos relevantes, como transporte e prazos de entrega. O município de

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Xinguara, localizado no sul do Estado do Pará, enfrenta dificuldades devido às condições precárias de trafegabilidade das estradas, o que pode elevar significativamente os custos de transporte dos materiais e ocasionar atrasos nas entregas. Dessa forma, priorizar fornecedores locais contribui para maior eficiência, redução de riscos logísticos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

- Atualização e confiabilidade dos dados: muitos bancos de preços não são atualizados com a frequência necessária, o que pode resultar em estimativas distorcidas — tanto superiores quanto inferiores ao praticado.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura optou por realizar pesquisa de preços diretamente com fornecedores, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, (Art. 5º, inciso IV – IN SEGES/ME 65/2021):

No dia 24 de fevereiro do corrente ano foi realizada pesquisa de preços de forma direta, junto a empresas prestadoras deste tipo de serviços na região, conforme preconiza o artigo 23, §1º da Lei, por meio de ofício e e-mail oficial da Secretaria municipal de Educação (conforme anexo a este documento).

Neste sentido, e com o propósito de orientar as decisões da Administração, declaramos que os preços coletados foram analisados de forma criteriosa, permitindo a definição de um valor médio, conforme cotação apresentada em anexo.

Valor médio das cotações

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m ² (mínimo).	Unid.	2.000.000	R\$ 0,15	R\$ 300.000,00
8	Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m ² (mínimo).	Unid.	450.000	R\$ 0,64	R\$ 288.000,00
				TOTAL	R\$ 588.000,00

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Melhor valor cotado.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m ² (mínimo).	Unid.	2.000.000	R\$ 0,130	R\$ 260.000,00
8	Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, digital, em papel sulfite A4, 75 g/m ² (mínimo).	Unid.	450.000	R\$ 0,60	R\$ 270.000,00
				TOTAL	R\$ 530.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

No entanto, um ponto negativo dessas soluções é que, o processo levará meses para ser concluído além do risco de propostas inexequíveis devido à disputa pelo menor preço. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

Solução 3:

A adesão a uma Ata de Registro de Preços — mecanismo comumente referido como “carona” — configura-se como alternativa estratégica e juridicamente amparada à instauração de novo certame licitatório. Esta modalidade tem sido crescentemente adotada por entes públicos em razão de sua efetividade na racionalização de aquisições, ao conciliar celeridade procedimental, eficiência administrativa e respaldo normativo.

Como ponto positivo previsto nesta solução pode se destacar, agilidade no processo de contratação, aproveitando preços e condições já registrados. Economia de recursos administrativos, pois reduz custos e tempo com procedimentos licitatórios. Padronização de compras, facilitando a aquisições de bens e serviços comuns entre diferentes órgãos. Acesso a melhores condições

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

comerciais, órgãos menores podem usufruir de preços competitivos obtidos por órgãos maiores. Flexibilidade, permitindo atender demandas emergenciais ou inesperadas sem necessidade de abrir processo licitatório completo. Como se trata de fornecedores que já atendem outros órgãos públicos, há uma certificação prática da capacidade de entrega e maior confiabilidade na execução dos serviços solicitados. Escolher atas regionais não só otimiza custos e prazos, como também reforça a segurança na entrega e valoriza fornecedores já consolidados no mercado público.

As desvantagens previstas nesta solução podem ser observadas no risco de sobrepreço se não houver análise comparativa, o preço registrado pode estar acima do mercado. Dependência de outro órgão: o órgão aderente não controla diretamente a negociação inicial. Limitações legais e quantitativas, havendo restrições quanto ao volume máximo que pode ser adquirido por adesão. Possível falta de planejamento, uso excessivo da adesão pode indicar ausência de planejamento de compras próprias. Questionamentos de órgãos de controle, o Tribunal de Contas da União (TCU) exige comprovação da vantagem econômica, sob pena de irregularidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento de mercado e análises realizadas a solução mais viável para esta contratação será **adesão a uma Ata de Registro de Preços** — mecanismo comumente referido como “carona” — configura-se como alternativa estratégica e juridicamente amparada à instauração de novo certame licitatório. Esta modalidade tem sido crescentemente adotada por entes públicos em razão de sua efetividade na racionalização de aquisições, ao conciliar celeridade procedimental, eficiência administrativa e respaldo normativo.

Durante a realização do levantamento de preços, por meio de cotações junto a fornecedores regionais e análise de atas de registro de preços vigentes em municípios da região, verificou-se a possibilidade de adesão a uma ata de registro de preços pertencente a um município vizinho.

Constatou-se que os valores registrados na referida ata se encontram compatíveis com os praticados no mercado regional, atendendo ao princípio da economicidade. Além disso, a proximidade geográfica entre o município gerenciador da ata e o órgão solicitante favorece a viabilidade logística, reduzindo custos de transporte e facilitando o atendimento das demandas.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Outro fator relevante diz respeito aos prazos de entrega. Considerando que os pedidos para execução dos serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, a contratação de um fornecedor localizado na região torna-se mais vantajosa, pois possibilita maior agilidade no atendimento das solicitações e melhor capacidade de resposta às demandas fracionadas.

Quando os contratos de prestação de serviços dessa natureza são firmados com fornecedores localizados em regiões distantes, a Secretaria já enfrentou diversos entraves relacionados à logística de entrega. Observa-se que, em muitos casos, os fornecedores participantes de pregões eletrônicos não consideram adequadamente fatores como a distância geográfica, as condições das vias de acesso e os meios de transporte necessários para a entrega dos produtos ou execução dos serviços.

Entretanto, no momento em que ocorre a solicitação do fornecimento, torna-se evidente a realidade da região, especialmente em relação às condições precárias das estradas e às dificuldades logísticas existentes. Diante desse cenário, alguns fornecedores acabam desistindo do cumprimento contratual, alegando inviabilidade econômica em razão dos altos custos de transporte e logística.

Em diversas situações, os fornecedores optam por arcar com as penalidades decorrentes do descumprimento contratual, em vez de assumir os custos necessários para realizar a entrega dos materiais ou executar os serviços. Tal situação ocasiona prejuízos significativos ao município, uma vez que compromete o planejamento das atividades administrativas e impede a execução de ações previamente programadas, gerando transtornos e impactos negativos na continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se necessário adotar medidas que minimizem tais ocorrências, garantindo maior segurança na contratação e assegurando que os serviços e fornecimentos sejam efetivamente realizados conforme planejado pela Administração.

Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços do município vizinho mostra-se uma alternativa viável e vantajosa para a Administração, tanto do ponto de vista econômico quanto logístico, contribuindo para a eficiência na execução dos serviços e para o atendimento adequado das necessidades do órgão solicitante. Sendo assim a administração apresenta a solução encontrada que é a **ADESÃO A ATA de Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025**, conduzido pelo **Leonardo Nascimento dos Santos inscrita no CNPJ: 46.360.649/0001-14, cujo objeto é Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma padronizada, conforme
Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

especificações técnicas detalhadas, padrões de qualidade, segurança, conforto e identidade visual da instituição contratante.

A administração certificou-se de que a ata possui saldo disponível e encontra-se dentro do prazo de validade. Além disso, verificou que os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado atual, garantindo que não haja risco de o fornecedor deixar de atender às demandas em razão de práticas de preços inexequíveis.

O Município realizou levantamento junto a outros órgãos que possuem atas de registro de preços em aberto e com objeto semelhante, constatando a vantajosidade da adesão em razão dos preços e condições ofertados. A medida encontra respaldo no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770/2023, que alterou o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem às atas de registro de preços de outros entes. Assim, a adesão mostra-se legal, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

A adesão à Ata de Registro de Preços foi escolhida de forma criteriosa para garantir eficiência à gestão. O ponto determinante foi a agilidade do procedimento, visto que o ano letivo já se iniciou e as apostilas de informática, e as avaliações bimestrais são ferramentas urgentes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o aprendizado diário dos estudantes.

Ressalta-se que a referida ata é decorrente de regular processo licitatório, conduzido em conformidade com a legislação vigente, no qual foram observados os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e julgamento objetivo, tendo sido previamente selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

A realização de um novo certame demandaria tempo considerável para a elaboração dos tramites como termo de referência, publicação de edital, cumprimento dos prazos legais, análise de propostas, fase recursal e homologação, o que implicaria maior dispêndio de recursos humanos e administrativos, além de retardar o atendimento da necessidade administrativa.

Por outro lado, a adesão à Ata de Registro de Preços possibilita a contratação de forma mais célere, sem prejuízo da legalidade e da competitividade já asseguradas no procedimento originário, além de permitir o aproveitamento de preços já registrados, os quais foram obtidos mediante disputa entre fornecedores, frequentemente beneficiados pela economia de escala decorrente do volume licitado pelo órgão gerenciador.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Destaca-se, ainda, que a adoção desse instrumento contribui para a racionalização dos processos de contratação pública, evitando a duplicidade desnecessária de procedimentos licitatórios para objetos idênticos ou similares, promovendo maior eficiência administrativa.

Dessa forma, restando demonstrada a vantajosidade da adesão, bem como atendidos os requisitos legais, inclusive quanto à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, mostra-se plenamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por representar solução mais célere, econômica e eficiente para o atendimento do interesse público.

A solução abrange todas as etapas do processo de fornecimento dos itens, incluindo:

1. Desenvolvimento e prestação dos serviços

A Prestação dos serviços serão a partir de demanda gerada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de educação e Cultura.

Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas.

Cumprir os prazos estabelecidos.

Os locais de entrega serão definidos conforme a secretaria solicitante.

A entrega deve ocorrer em lotes parciais ou totais, conforme planejamento e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. Qualidade e Conformidade Técnica

Nítidez e legibilidade: cópias devem manter clareza, sem borrões ou falhas de impressão.

Fidelidade ao original: reprodução fiel de textos, imagens e gráficos, sem distorções.

Uniformidade: qualidade constante em todas as cópias, independentemente da quantidade.

Rapidez e eficiência: capacidade de atender demandas em tempo hábil, inclusive em grande volume.

3. Entrega e Logística

Entregar os produtos conforme especificações técnicas, prazo, quantidade e qualidade exigidas pela contratante.

Cumprir os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os locais de entrega serão definidos conforme a secretaria solicitante.

Pontualidade: cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para entrega dos materiais solicitados.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Flexibilidade: capacidade de atender demandas urgentes ou extraordinárias.

Arcar com todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Uso racional de recursos: exigência de papel certificado e insumos que reduzam impactos ambientais.

Eficiência energética: equipamentos modernos, com menor consumo de energia e redução de emissão de poluentes.

Incentivo à responsabilidade social e ao respeito às condições dignas de trabalho nas unidades de produção.

Gestão de resíduos: descarte adequado de toners, cartuchos e demais insumos, em conformidade com normas ambientais.

5. Objetivos da Solução

Aderir a Ata de **Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025**, para que a secretaria Municipal de Educação tenha condições de realizar a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia para assim cumprir a lei municipal de nº 13.142/2025 que institui a aplicação de avaliações bimestrais para todos os alunos da Rede Municipal de ensino.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento com a forma de garantir a ampla concorrência. Em regra, conforme disposição estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A presente contratação tem como objetivo Aderir a Ata de Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025, para que a secretaria Municipal de Educação tenha condições de realizar a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia para assim cumprir a lei municipal de nº 13.142/2025 que institui a aplicação de avaliações semestrais para todos os alunos da Rede Municipal de ensino.

A solução contempla o fornecimento de reprografias xerox preto e branco e reprografias xerox coloridas garantindo flexibilidade e atendimento às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O escopo da solução inclui:

1. Produção e entrega de reprografias xerox preto e branco e colorido.
2. Atendimento sob demanda ou por entrega programada, conforme cronograma da Secretaria.
3. Nitidez e legibilidade: cópias devem manter clareza, sem borrões ou falhas de impressão.
4. ***A solução visa garantir:***

Impressões de avaliações semestrais para acompanhamento desempenho dos alunos nas fases ciclos, ano e segmento do ensino fundamental, nos diferentes componentes curriculares de modo a fornecer ao sistema de ensino, as equipes técnico pedagógicas dos subsídios para formulação de políticas públicas educacionais, garantindo decisões baseadas em evidências.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

1. *Consumo de Recursos Naturais*

- Produzido a partir de celulose, geralmente extraída de árvores.
- O processo de fabricação consome água e energia, além de gerar resíduos químicos.

2. *Poluição Hídrica*

- Descarte de efluentes químicos sem tratamento adequado.
- Produção de papel e toner (ligada ao serviço de xerox) consome água e gera resíduos que podem contaminar rios.
-

3. *Emissão de Gases de Efeito Estufa*

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

4. *Geração de Resíduos Sólidos*

O serviço de xerox gera resíduos sólidos principalmente de papel, cartuchos, embalagens e equipamentos eletrônicos, todos com potencial de impacto ambiental se não houver reciclagem ou descarte adequado.

5. *Uso de Produtos Químicos Perigosos*

O serviço de xerox depende de diversos produtos químicos — principalmente toner, tinta, solventes e plásticos — que, se não forem geridos corretamente, podem gerar impactos ambientais e riscos à saúde.

6. *Transporte e Logística*

O transporte e a logística do serviço de xerox envolvem papel, toners, máquinas e embalagens, e cada etapa contribui para emissões de gases de efeito estufa, geração de resíduos e consumo de combustíveis fósseis.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7. Condições de Produção

Falta de responsabilidade ambiental e social: Empresas sem boas práticas podem operar em desacordo com legislações ambientais ou em condições degradantes.

Medidas de Mitigação Recomendadas

As medidas de mitigação recomendadas envolvem redução do consumo de papel e energia, gestão adequada de resíduos, uso de insumos menos tóxicos, transporte sustentável e exigência de práticas responsáveis na produção.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente VIÁVEL considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração pública.

Xinguara - PA, 04 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Rosilene Pereira de Oliveira Setúbal

CPF: 003.973.572.90

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025, conduzido pelo Leonardo Nascimento dos Santos inscrita no CNPJ: 46.360.649/0001-14, cujo objeto é Reprografia em preto e branco (xerox) e reprografia (xerox) colorida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 005-2025

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 13/03/2026, às 10:10:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=98cf5e0f99c6b7dfe8ac13499848d1a3>

